

Atualização Importante direcionada as contas de Participante sobre as definições de custódia dos certificados I-REC(E)

Gostaríamos de informar a todos os participantes que algumas definições e taxas da Evident foram alteradas. Abaixo destacamos as principais mudanças e pontos de atenção:

- 1. Nova definição de vida útil I-REC(E):** Os certificados I-REC(E) agora são considerados "vintage" após 21 meses a partir do final do ano correspondente. Por exemplo, os certificados de produção 2023 serão considerados vintage após 30 de setembro de 2025. O I-REC(E) não desaparecerá automaticamente, o que significa que o I-REC(E) vintage ainda pode ser usado por todos os participantes do mercado. No entanto, é crucial estar ciente das taxas potenciais em torno do I-REC(E) vintage e como evitá-las!
- 2. Alteração do fluxo de pagamento da taxa de resgate:** Os certificados que permanecerem nas contas dos participantes após completarem mais de 21 meses desde o final do ano de sua safra serão cobrados a partir de 30 de setembro do segundo ano após o término da safra. Ou seja, no dia 30 de setembro de 2025, os certificados datados de 2023 que estiverem ativos na conta do participante terão suas taxas de resgate cobradas antecipadamente. Também é importante saber que, se uma taxa de resgate antecipado tiver sido cobrada, o resgate real não acionará nenhuma taxa adicional. Isso significa que a taxa total de resgate permanecerá em € 0,06/MWh.
- 3. Taxa de Resgate:** Com base nas alterações descritas acima, a taxa de resgate será aplicada no momento da aposentadoria/resgate dos certificados ou após 21 meses, com o ajuste apenas na data de cobrança. Os participantes podem evitar essa taxa de resgate automático, ou taxa de resgate antecipado, arquivando os certificados antes do prazo.
- 4. Nova opção, o arquivamento de certificados:** Para evitar a nova taxa chamada "taxa de resgate antecipado" (item 2 deste texto), os participantes devem arquivar seus certificados antes de completar 21 meses. Se isso não for feito, a taxa de resgate será cobrada com base no volume de certificados ativos na conta.
- 5. Taxa de desarquivamento:** Se o Participante tiver certificados arquivados, ele poderá desarquivar esses certificados e usá-los no futuro. Para desarquivar certificados, será aplicada a nova taxa de desarquivamento de € 0,06/MWh (a taxa de resgate normal). Observe que essa taxa de desarquivamento tem um valor mínimo de € 250. Isso significa que o desarquivamento de 100 I-REC(E) resultará em uma cobrança de € 250, semelhante ao desarquivamento de 4.166,67 I-REC(E) resultará em uma cobrança de € 250 ($4.166,67 * 0,06$). Cada I-REC(E) acima desse número será cobrado simplesmente € 0,06 adicionais por unidade. Por exemplo, o desarquivamento de 5000 I-REC(E) resultará em uma taxa de € 300 ($5000 * 0,06$). O

resgate dos certificados que foram desarquivados não resultará em nenhum pagamento adicional, pois a taxa de resgate já foi paga ao desarquivá-los.

6. **Uso futuro de certificados:** Após o pagamento da taxa de resgate automático ou desarquivamento, os certificados podem ser aposentados a qualquer momento no futuro, sem pagamento adicional.
7. **Doações:** Conforme publicado pela Evident em 2024, atualmente, existe a possibilidade de certificados serem doados para uma conta específica. Se aposentados para esse fim, todos os certificados terão suas taxas de aposentadoria cobradas, mas 100% do valor será doado para projetos específicos. Mais detalhes: <https://evident.global/ev-impact-programme>
8. **Notificações importantes para 2025:**
 - **31 de janeiro de 2025:** A Evident enviou uma notificação sobre os certificados de safra 2022, sinalizando a aplicação da "taxa de resgate antecipado". FIQUE ATENTO!
 - **28 de fevereiro de 2025:** A Evident International enviará uma segunda notificação sobre os certificados de safra de 2022.
 - **31 de março de 2025:** Se nenhuma ação for tomada (como arquivamento, cancelamento ou doação), serão cobradas taxas de aposentadoria, afetando as safras não utilizadas.

Abaixo estão alguns exemplos de situações para ajudá-lo a entender como funcionam as novas diretrizes mencionadas acima:

- **Não tenho I-REC(E) vintage na conta do Participante**
 - Nada a ser feito e nenhuma cobrança será feita.
- **Tenho o I-REC(E) da geração 2023 na minha conta de participante**
 - Nada a ser feito por enquanto e nenhuma cobrança prevista no curto prazo. Se esse I-REC(E) permanecer na conta em 30/09/2025, ele poderá ser cobrado se não for arquivado.
- **Tenho I-REC(E) das gerações de 2020, 2021 e 2022 na minha conta de Participante**
 - Se nada for feito, a Evident cobrará pela aposentadoria antecipada, aplicando o valor de € 0,06 por I-REC(E) de produção destes anos. Para não ser cobrado, o Participante pode escolher os seguintes caminhos:
 - Aposentar I-REC(E) para clientes interessados (pagando a taxa padrão)
 - Arquivar I-REC(E) retirando-os da conta (gratuitamente)
- **Tenho I-REC(E) vintage e quero fazer uma doação**
 - Basta aposentá-los para o Programa de Impacto Evident <https://evident.global/ev-impact-programme> na conta de beneficiário. As taxas

serão cobradas normalmente e 100% do valor será destinado a causas selecionadas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

- **Paguei a taxa pelo I-REC(E) vintage que não foi usado na minha conta. Precisaré pagar a taxa de aposentadoria novamente?**
 - Não, se as taxas já tiverem sido pagas pela custódia do I-REC(E), nenhuma nova taxa será cobrada no momento da aposentadoria.

- **Como posso comercializar I-REC(E) antes desse período?**
 - Até 31/03/2025, será possível transferir os certificados para outras contas de Participante ou realizar a Aposentadoria para beneficiários, sem a necessidade de arquivamento.

- **Vou arquivar meu I-REC(E), há um prazo para resgate?**
 - Não, depois de arquivados, os certificados podem ser desarquivados no momento em que o Participante decidir.

Recomendamos que você fique atento às datas para evitar desencontros ou custos desnecessários.

Se você tiver alguma dúvida, estamos à sua disposição.

